



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO  
**ORGANOGRAMA**

**EXERCÍCIO 2021**

**PRESIDÊNCIA Competência:** O Presidente é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo-o ao Plenário em conformidade com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Secretaria Administrativa Competência:** Com subordinação direta ao Presidente da Câmara Municipal, ao qual incube a responsabilidade dos assuntos de competência administrativa; exercendo, ainda, a orientação, coordenação e supervisão de todos os setores do Poder Legislativo.

▪ **Controle Interno Competência:**  
Sem subordinação hierárquica, mas ligado à Secretaria Administrativa, ao qual incube coordenar o acompanhamento do processo administrativo de gestão dos gastos do Legislativo. Edited

**Assessoria Jurídica**  
**Competência:** Cargo de direção, de nível superior, ao qual cabe assessorar os titulares da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais Vereadores em assuntos de natureza jurídica, bem como atuando na defesa dos interesses do Legislativo em juízo.

**Tesouraria Competência:**  
Cargo de Direção, com subordinação direta a Secretaria Administrativa, ao qual incumbe acompanhar a movimentação financeira da Câmara Municipal.

▪ **Assessoria Contábil**  
**Competência:**  
Cargo de direção, de nível superior, ao qual cabe assessorar os titulares da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais Vereadores em assuntos de natureza jurídica, bem como atuando na defesa dos interesses do Legislativo em juízo.